



CAMPOGRANDE
OFFICE & MALL

INFORMATIVO JUNHO



Visitantes MAIO

Bloco 1 8.495 Visitantes

Bloco 3 10.400 Visitantes

Site 1.845 Acessos

Portaria 9.746 veículos

cgofficemall.com.br



REGIMENTO INTERNO - RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS

Conforme estabelecido no Regimento Interno aprovado na última assembleia, listamos abaixo as principais orientações a respeito das regras para o recebimento de correspondências e encomendas:

- O horário para recebimento de correspondências e pequenas encomendas é de segunda a sexta das 08h às 17h e sábado das 08h às 12h; Aos domingos e feriados não haverá recebimento de correspondências;
- Todas as correspondências simples destinadas aos condôminos e usuários do condomínio, serão recebidas pela administração e disponibilizadas no escaninho correspondente à unidade. As correspondências registradas (Sedex, carta registrada etc.) serão entregues via registro em livro de protocolo, podendo ser retirada diretamente na administração. No caso das correspondências registradas, a administração fará três tentativas de entrega ao destinatário. Caso o destinatário não esteja presente, o objeto será devolvido aos Correios via protocolo.
- No caso de correspondências e encomendas cujo destinatário não seja identificado pela administração, será orientado ao entregador que faça contato com o responsável para autorização do recebimento.
- O recebimento de correspondências ou encomendas pela administração do condomínio, não implicará na assunção de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.
- Os objetos e encomendas pessoais, sem número de controle ou nota fiscal correspondente, não serão recebidas pela administração.
- Os funcionários e prestadores de serviço do condomínio não estão autorizados a receber correspondências ou encomendas, bem como manter sob sua guarda objetos de qualquer natureza.

VISTORIA DAS UNIDADES PRIVATIVAS



Durante os meses de junho e julho nossa equipe de brigadistas estará realizando vistorias internas nas unidades privativas com o objetivo de identificar possíveis riscos nas instalações elétricas e hidráulicas, além de verificar a situação das marquises externas. Contamos com a colaboração de todos na liberação de acesso aos profissionais.

DEDETIZAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS (29/06/25)



No próximo dia 29/06 (Domingo) será realizado o serviço de dedetização de toda a área comum do condomínio. Sugerimos que não acessem suas unidades neste dia a fim de evitar qualquer transtorno. Recomendamos também, que realizem a dedetização no interior de suas unidades, para maior efetividade do serviço. A empresa contratada oferecerá o serviço a um custo mais acessível para aqueles que contratarem para o mesmo dia. Procure a administração para maiores informações.

DESCARTE DE RESÍDUO SÓLIDO ESPECIAL (INFECTANTE)



Solicitamos a atenção de todos para o correto descarte dos resíduos sólidos especiais (infectante). Os condôminos devem atentar para a Resolução RDC 222 de 28 de março de 2018, que regulamenta sobre a coleta desse material. Sugerimos ao condômino que produza o uso dos lixos classificados como RSE, que faça o seu próprio recolhimento, evitando o descarte no lixo comum, contratando ainda, uma empresa especializada para fazer a coleta e o transporte do referido resíduo.